

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS – ANO LETIVO DE 2026 – SALDO REMANESCENTE

A Chefe de Departamento – Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino – Região de Itararé, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente **Edital de Atribuição de Classes e Aulas**, em conformidade com a **Portaria DIPES nº 05/2026** e a **Resolução SEDUC nº 03/2026**, para atendimento aos **Docentes Contratados e Candidatos a Contratação**, observando-se as normas, critérios e cronograma a seguir estabelecidos.

2. DATA, LOCAIS E FASES DE ATRIBUIÇÃO

Dia 06/02/2026 – Fase Unidade Regional de Ensino (URE) - Horário: 09h00 - Local: Polos de atendimento indicados neste edital, a ser escolhido pelo docente conforme preferência. Atenção: Município de Itararé- alteração de polo para a EE Tomé Teixeira	Público: - 1 Docentes Contratados e Candidatos a Contratação, para completar o mínimo de aulas para manutenção ou abertura de contrato; Docentes Contratados sem aulas atribuídas e Docentes Contratados e Candidatos a Contratação. - 2 Docentes Contratados e Candidatos à Contratação com habilitação ou autorização para atendimento educacional	<u>Destinada ao atendimento dos docentes para:</u> 1 – Atribuição de classes ou aulas de Atendimento Educacional Especializado. 2 – Atribuição de Ação Judicial <i>Saldo – Atribuição de Classes e Aulas – Ensino Regular</i>
Dia 06/02/2026 – Fase Unidade Regional de Ensino (URE) - Horário: 14h00 - Local: Polos de atendimento indicados neste edital, a ser escolhido pelo docente conforme preferência. Atenção: Município de Itararé- alteração de polo para a EE Tomé Teixeira	Público: - Docentes contratados e candidatos à contratação, inscritos no Processo Seletivo Simplificado – PSS da Fundação Getúlio Vargas – FGV, para atuação nos componentes curriculares do IFTP.	<u>Destinada ao atendimento dos docentes para:</u> 1 – atribuição de carga horária dos componentes do Itinerário Formativo Técnico Profissional <i>Saldo Itinerário Formativo Técnico Profissional</i>

3. DOS POLOS DE ATENDIMENTO – FASE URE

3.1. O polo de atendimento para atribuição não configura a atribuição de aulas no município escolhido pelo candidato

3.2. Serão considerados polos para as sessões de atribuição de classes e aulas – Ano Letivo de 2026:

- **Barão de Antonina**
EE *Sandra Regina Pires, Profª*
Avenida Brasília, nº 825 – Centro
- **Bom Sucesso de Itararé**
EE *Aparício Biglia Filho, Prof.*
Rua Manoel Teixeira Fernandes, nº 40 – Centro
- **Coronel Macedo**
EE *Antonio Tonon*
Rua São Benedito, nº 452 – Centro
- **Itaberá**
EE *Leôncio Pimentel*
Avenida João Simon Sola, nº 298 – Centro
- **Itaporanga**
EE *Epitácio Pessoa*
Rua Frei Pacífico Montefalco, nº 1551 – Centro
- **Itararé**
EE *Tomé Teixeira*
Rua 15 de Novembro, 120 – Centro
- **Riversul**
EE *Lázaro Soares, Prof.*
Rua Fabrício Vieira de Lima, nº 298 – Centro

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O docente contratado ou candidato a contratação só terá aulas atribuídas mediante comparecimento nas sessões de atribuição de Classes e Aulas em nível de Unidade Escolar e Unidade Regional de Ensino.

4.2. Docente que com constituição de jornada manifestar interesse, a expresso pedido, em compô-la com aulas ou classes de programas ou projetos da Pasta e de outras modalidades de ensino, somente poderá efetivar tal composição se as aulas integrantes da sua constituição forem previamente atribuídas a outro docente.

4.3. A Atribuição dos Programas e Projetos da Pasta seguirá o disposto na Resolução SEDUC 03/2026 e Legislação específica que rege cada tema.

4.4. A classificação dos docentes que confirmaram a participação, no âmbito do processo anual de atribuição de classes e aulas, para o ano letivo de 2026, observará, rigorosamente, a seguinte ordem de prioridade, por situação funcional:

I – docentes efetivos;

II - docentes nomeados;

III – docentes não efetivos (“P”, “N” e “F”);

IV – docentes contratados de vínculo ativo e docentes com contrato celebrado em 2022;

V – remanescentes do concurso público docente desta Pasta;

VI – candidatos do Processo Seletivo Simplificado - PSS da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” - VUNESP 2026;

VII – candidatos do PSS da Fundação Getúlio Vargas – FGV 2026.

4.5. Os docentes serão classificados com a prevalência dos habilitados sobre os autorizados.

Itararé, 05 de fevereiro de 2026.

Carla Ceriani

Chefe de Departamento – Dirigente Regional de Ensino
Unidade Regional de Ensino – Região de Itararé